CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 006/95

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu , na qualidade de seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

000.01010013.001 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO

4.1.1.0 - Obras e Instalações - 12.850,00

Art. 2º - Suplementar neste mesmo órgão com os recursos da anulação' de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

000.01010013.001 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente - 6.350,00

000.15824922.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - 6.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de setembro de 1995.

MARIA ANGÉLICA LAVAGNOLI BARCELOS

PRESIDENTE - INTERINA